

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 009/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA QUALITY BRASIL AUTO POSTO LTDA.,** CNPJ nº 21.245.176/0001-83, com sede na Rua Santo Expedito, nº 100 – Bairro Vila Aparecida - CEP 15.150-000 - Monte Aprazível-SP, que tem por objeto a Aquisição de 700 (setecentos) litros de Gasolina Comum, para abastecimento diário do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais), conformerecurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MONTE APRAZÍVEL, 01 DE ABRIL DE 2024.

**MARCOS CÉSAR CAMINHOLLA BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**
